



PORTARIA Nº 783, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002.

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Artigo 101, parágrafo único, da Lei nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **CONVOCA** o Servidor **GELSON ANTONIO WORST**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 237/2, para interromper o seu período de férias pelo prazo de dezoito (18) dias, para dar continuidade no atendimento financeiro, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte dois de fevereiro de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Municipal Substituto
de Administração, Planejamento e Finanças